DECRETO N° 2118.08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2408.08, de 07 de fevereiro de 2019, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 4.000,00(quatro mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

26.782.0008.1029 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRADAS E VIAS MUNIC.;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 4.000,00
SUB TOTAL .....R$ 4.000,00
T O T A L .....R$ 4.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, serão utilizados recursos do Contrato de Repasse N° 1043879-07/2017 - 850152/OGU/MCidades.....R$ 4.000,00
SUB TOTAL.....R$ 4.000,00
T O T A L .....R$ 4.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento